



SEGUNDA ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2016

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº 60453811/2015 e nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o item 11.1 do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2016, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê:

11 – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

11.1 – A CONCESSIONÁRIA fica autorizada a explorar publicidade comercial nos espaços delimitados pelos painéis publicitários a serem instalados nos **MUPIs**.

Leia-se:

11 – DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

11.1 – A CONCESSIONÁRIA fica autorizada a explorar publicidade comercial nos espaços delimitados pelos painéis publicitários a serem instalados nos **conjuntos de identificação de praças; conjuntos toponímicos; conjuntos de identificação setorial de bairro; conjuntos diretórios; relógios urbanos; conjuntos de regulamentação e advertência e placas toponímicas**.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA,
aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário